

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N.º 027/2017, de 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o contido na Resolução nº 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados para comporem a Unidade Gestora de Transferência – UGT, até 31 de dezembro de 2018.

- I. KEILA MARIA MARTINS;
- II. JUSSARA ALBERTI GOMES;
- III. AMELIA JOSIANE BUENO ANTUNES;
- IV. JOAIRAN MARTINS CARNEIRO;

Art. 2º. A UGT terá as seguintes atribuições:

- III. Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
- IV. Controle na aplicação dos recursos de transferências estaduais e/ou municipais;
- V. Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado;
- VI. Observância das normas da resolução nº 03/2006-TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 028/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear ELISANGELA MARIA VERHAGEM CAMARGO, portadora do documento de identidade nº 7.535.346-4/SESP-PR, para exercer a partir de 10 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Gerente de Fomento Econômico*, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 029/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear ROBERT DE JESUS ALVES MOURA, portador do documento de identidade n.º 12.576.002-3/SESP-PR, para exercer a partir de 10 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Chefe da Seção de Manutenção de Veículos na Sede*, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Transporte*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 030/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear MARDJORI ANGELA SANTOS MACHADO, portadora do documento de identidade n.º 7.504.199-3/SESP-PR, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Assessora Administrativo*, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 031/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear SIMONE BRUSTOLIM, portadora do documento de identidade n.º 8.134.459-0/SESP-PR, para exercer a partir de 09 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Assessora Administrativo*, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Turismo*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 032/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade n.º 7.150.499-9/SESP-PR, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de Assessor Especial Administ. Regional do Distrito do Alto do Amparo, nível 08 (oito), com lotação no *Gabinete*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 033/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear LISA ANDRÉA ROMÃO, portadora do documento de identidade n.º 4.163.590-8 SESP-PR, para exercer a partir de 05 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de Assessora Administrativa, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 034/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear LILIANA PRADO, portadora do documento de identidade n.º 7.887.352-3 SESP-PR, para exercer a partir de 16 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de Assessora Administrativa, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 035/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear AMELIA JOSIANE BUENO ANTUNES, portadora do documento de identidade n.º 7.998.601-1 SESP-PR, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Comunitários, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 036/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear ANDERSON MONTEIRO DA MAIA, portador do documento de identidade n.º 7.672.013-4 SESP-PR, para exercer a partir de 05 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Agricultura*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 037/2017, de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CEZAR ALVES DE MELO, portador do documento de identidade n.º 6.448.917-7 SESP-PR, para exercer a partir de 02 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de Gerente de Urbanismo, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 053/2017, de 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a resolução 28/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO NOGUEIRA**, para fiscalizar as transferências voluntárias repassadas para entidades sociais do Município de Tibagi, do Sistema Integrado de Transferências – SIT.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 002/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017, para formalizar contrato com a empresa ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 68.852.870/0001-22, para impressão de carnês de IPTU, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 18 de janeiro de 2017

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal